

PORTARIA N.º 78 DE 26/09/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

**GILVAN RIBEIRO SOUZA**

**MATRICULA 31073**

Período Aquisitivo: 28/05/2024 A 27/05/2025

Período De Férias: 11/08/2025 A 25/08/2025 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 046, DE 21/07/2025**

Período de interrupção: 14/08/2025 A 25/08/2025 - 12 DIAS

Gozo de dias restantes: 29/09/2025 A 10/10/2025 – 12 DIAS

Documento Solicitante : Processo 37731/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2025.

**POLLYANA ALVES CUZZUOL**

Secretária Interina de Gestão

Decreto nº. 49.492, de 15/08/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350034003000330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em **26/09/2025 13:24**

Checksum: **E71A062A270BB550025B7D399386338B89E1380C60B3D1EA13240DA15E6C8B99**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350034003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.